



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



EDITAL 02/2022/PPGCF - PDPG/CAPES – UFRA

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO, ANO LETIVO DE 2022.2**

Processo Seletivo para BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PDPG — PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO) Referente ao Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG/CAPES) — Apoio aos Programas de Pós-graduação Emergentes e em Consolidação

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF) torna público o Processo Seletivo de candidatos a 01 (uma) bolsa de Pós-doutorado financiada pelo projeto contemplado no Edital 16/2022 CAPES - PDPG — PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO e intitulado “*Dinâmica do uso da terra em paisagens fragmentadas da Amazônia Paraense e a relação entre as atividades produtivas e a conservação dos remanescentes florestais*”.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Este Processo Seletivo tem o objetivo de contratar bolsistas de Pós-doutorado (bolsa PDPG) para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRA:

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será executado por dois professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF) com acompanhamento do Coordenador do Programa e seguirá os seguintes critérios da avaliação:

2.1 Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes), em caráter eliminatório, conforme Barema (**Anexo II; Peso 1**) do *Formulário de Inscrição* (**Anexo I**) que consta deste edital. Serão avaliadas as produções e atividades do(a) candidato(a) limitadas ao período de Janeiro de 2018 a Outubro de 2022. O Currículo terá notas de zero (0) a dez (10) e essas notas serão ponderadas em relação a nota do Barema do(a) candidato(a) com maior pontuação;

2.2 Entrevista (**Peso 1**) na qual o(a) candidato(a) deverá expor suas habilidades e expectativas para o desenvolvimento do projeto. Esta avaliação tem caráter eliminatório e terá nota de zero (0) a dez (10), sendo necessário que o(a) candidato(a) obtenha nota igual ou superior a 70% na avaliação para alcançar a classificação;

2.3 A entrevista ocorrerá via *Google Meet*. Serão convocados para a entrevista **apenas os 5 (cinco)**

**candidatos(as)** com maior nota no currículo. Os horários e respectivos links das reuniões serão publicados em **edital complementar** no site do PPGCF (<https://ppgcf.ufra.edu.br/>). É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acessarem o link da sala de reuniões com 5 minutos de antecedência. **Aviso:** eventuais falhas técnicas (e.g., falhas de conexão) por parte do(a) candidato(a) antes ou durante a sessão da entrevista via *Google Meet* não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

2.4 Durante a Entrevista de 20 minutos o(a) candidato(a) terá **10 minutos** para falar sobre suas habilidades, sua expectativa e interesse no desenvolvimento do projeto e **10 minutos** de arguição. A Entrevista será gravada e deverá ser realizada por um(a) único(a) candidato(a) de cada vez e somente o(a) candidato(a) e a Comissão de Seleção poderão participar da sessão;

2.5 No caso de ocorrer uma desconexão (internet) durante a Entrevista, os membros da Comissão de Seleção aguardarão o(a) candidato(a) entrar novamente na sala *on-line*, até que se esgote o período total de 40 minutos a partir do início da entrevista. Decorrido esse prazo, se a reconexão não tiver sido bem-sucedida, a Entrevista será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será baseada nas informações obtidas pelos avaliadores durante a entrevista antes do problema técnico;

2.6 Para a Entrevista via *Google Meet* será imprescindível que o(a) candidato(a) apresente um documento de identidade com foto recente;

2.7 A Nota Final (NF) de classificação será atribuída entre zero (0) e dez (10) pontos e será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à Análise do Curriculum Vitae/Barema (CV) e da Entrevista (EV):

$$NF = \frac{(CV) + (EV)}{2}$$

2

### 3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

3.1 Possuir o título de doutor(a) no ato da inscrição e ter defendido o doutorado entre **01 de Janeiro de 2018 e 17 de outubro de 2022** em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Comissão de Seleção;

3.2 Disponibilizar currículo atualizado (até o mês de outubro de 2022) na Plataforma Lattes do CNPq;

3.3 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa;

3.4 No caso de candidato estrangeiro, possuir proficiência em língua portuguesa;

3.5 Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

3.6 É desejável que o(a) candidato(a) tenha domínio de pelo menos três dos quesitos a seguir:

a) Conhecimento médio sobre geoprocessamento e sensoriamento remoto;

b) Conhecimento médio em programação em linguagem R;

c) Experiência no uso da plataforma Google Earth Engine (JavaScript ou Python);

- d) Experiência em mapeamento da cobertura e uso da terra;
- e) Boa capacidade de escrita na língua inglesa;
- f) Boa capacidade de manipular e analisar grandes bases de dados biológicos e ambientais;

#### **4. DA MODALIDADE E NÚMERO DE BOLSAS**

Será disponibilizada uma (01) bolsa de Pós-Doutorado, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). O bolsista atuará junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRA sob a supervisão direta do coordenador do programa e do professor Dr. Divino Vicente Silvério.

#### **5. DAS EXIGÊNCIAS AOS BOLSISTAS**

- 1.1 Fixar residência no município de Capitão Poço - PA.
- 1.2 Dedicar-se às atividades previstas no Plano de Trabalho e no Cronograma estabelecido no Projeto de Pesquisa *“Dinâmica do uso da terra em paisagens fragmentadas da Amazônia Paraense e a relação entre as atividades produtivas e a conservação dos remanescentes florestais”*, bem como nas atividades que serão desenvolvidas junto ao PPGCF. O principal objetivo do projeto é *“Avaliar as trajetórias de consolidação do uso e cobertura da terra na região nordeste paraense e as características das paisagens produtivas que resultam em maior integridade dos remanescentes de florestas nativas”*.
- 1.3 Atuar como colaborador(a) de pelo menos uma disciplina por semestre a ser ministrada para discentes do PPGCF. Preferencialmente as disciplinas devem abordar conteúdos de sensoriamento remoto, geoprocessamento, e análises de dados;
- 1.4 Coorientar ao menos um discente do PPGCF na elaboração de projetos de pesquisa, análise de dados e elaboração de manuscritos, preferivelmente àqueles envolvidos no Projeto *“Dinâmica do uso da terra em paisagens fragmentadas da Amazônia Paraense e a relação entre as atividades produtivas e a conservação dos remanescentes florestais”*;
- 1.5 Elaborar Relatório Semestral e Final de Atividades, que serão submetidos à aprovação do Conselho do Programa. O Relatório Final deverá ser encaminhado à coordenação do PPGCF em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa.
- 1.6 O(A) bolsista terá seu desempenho didático/científico avaliado semestralmente objetivando embasar a recomendação anual de renovação ou não da bolsa;
- 1.7 A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital;
- 1.8 Possuir doutorado na área de Ciências Agrárias ou áreas afins. Serão consideradas como afins as áreas de Geociências, Ciências Ambientais, Biodiversidade, Ciência da Computação, e Ciências Biológicas.

## 2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 Para o(a) bolsista aprovado(a), o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses;

2.2 O(A) bolsista poderá ser substituído(a), a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou subprojeto. Nestes casos, a substituição do(a) bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastro posterior do(a) novo(a) bolsista. A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

2.3 A implementação inicial da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da CAPES.

## 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 O cadastro e acompanhamento do bolsista será realizado pelo Coordenador do PPGCF ao qual o(a) bolsista estará vinculado(a);

3.2 É vedado o acúmulo da bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa, de outro Programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício de atividade profissional remunerada, ressalvadas as exceções previstas em normas específicas da CAPES;

3.3 A data da implantação da Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil está condicionada à liberação do sistema pela CAPES, a partir de Outubro de 2022;

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Diploma de Graduação, Mestrado e Doutorado, ata ou declaração de defesa de tese no ato da inscrição;

4.2 Documento de Identidade com foto do(a) candidato(a) (Obs.: esse documento deve ser apresentado à banca de avaliação antes da Entrevista);

4.3 Currículo Lattes/CNPq (atualizado até o mês de outubro de 2022) com os comprovantes (Barema Anexo II);

4.4 Todos os documentos dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deverão ser digitalizados em frente e verso e estarem em formato PDF;

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: 17 a 27 de Outubro de 2022;

5.2 Envio da documentação por e-mail para o endereço: [ppgcf@ufra.edu.br](mailto:ppgcf@ufra.edu.br)

5.3 Os documentos deverão ser enviados com o assunto “**Bolsa Pós-doutorado 2022 – Nome do candidato**)” em único arquivo PDF e na seguinte sequência:

5.4 Ficha de inscrição (**Anexo I**)

5.5 RG

- 5.6 Diploma de Graduação
- 5.7 Diploma de Mestrado
- 5.8 Diploma de Doutorado
- 5.9 Curriculum Vitae atualizado modelo Plataforma Lattes CNPq (versão completa)
- 5.10 **Anexo II** (Barema preenchido pelo candidato + comprovantes)

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação, entre um(a) ou mais candidatos(as), serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior pontuação no currículo (Anexo II);
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Menor tempo de titulação no Doutorado;
- d) Maior idade do(a) candidato(a).

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	Horário (Fuso horário de Cuiabá)
Publicação do Edital	18/10/2022	
Período de inscrições (exclusivamente por e-mail)	18/10/2022 até 27/10/2022	Até 23:59h Enviar documentos para o e-mail: <a href="mailto:ppgcf@ufra.edu.br">ppgcf@ufra.edu.br</a>
Homologação final das inscrições	Até 31/10/2022	Até 18:00h
Divulgação preliminar da nota do currículo	Até 03/11/2022	Até 18:00h
Prazo para recurso contra a nota do currículo	Até 04/11/2022	Enviar e-mail com assunto “Recurso Bolsa Pós-doutorado 2022 – Nome do candidato” para: <a href="mailto:ppgcf@ufra.edu.br">ppgcf@ufra.edu.br</a>
Divulgação Final da nota do Barema	Até 05/11/2022	Até 18:00h
Convocação para entrevista online via Google Meet	Até 07/11/2022	Até 12:00h
Período de realização das entrevistas	Entre 07 e 09/11/2022	<i>Período de realização</i> Matutino: 08h às 12h Vespertino: 14h às 18h
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	até 10/11/2022	Até 18:00h
Período de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	até 12/11/2022	Enviar e-mail com assunto “Recurso resultado final - Bolsa Pós-doutorado 2022 – Nome do candidato” para: <a href="mailto:ppgcf@ufra.edu.br">ppgcf@ufra.edu.br</a>
Publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	Até 14/11/2022	Até 18:00h
Implantação da bolsa	A partir do dia 15/11/2022	

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pela Comissão deste edital.

Belém, 17 de outubro de 2022

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA PÓS-DOC - EDITAL 02/2022/PPGCF/ UFRA**

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo					
CPF		RG		Órgão expedidor	
Data Nascimento		Nacionalidade		Estado Civil	

DADOS PARA CONTATO					
Endereço residencial (Rua, nº)					
Complemento		Cidade		Estado	
CEP		Telefone		Celular	
e-mail					

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO (Instituição de Ensino)			
Curso			
Data de Início		Data de término	
MESTRADO (Instituição de Ensino)			
Curso			
Data de Início		Data de término	
DOUTORADO (Instituição de Ensino)			
Curso			
Data de Início		Data de término	

DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios de avaliação adotados pelo PPGCF no Edital N° 02/2022/PPGCF - UFRA.		
LOCAL	DATA	ASSINATURA
	__/__/__	

Anexo II - BAREMA BASEADO NO **CURRICULUM VITAE** (MODELO PLATAFORMA LATTES)  
**EDITAL 02/2022/PPGCF - UFRA**

Nome Completo do Candidato: \_\_\_\_\_

Considerar somente Produção de Janeiro de 2018 a Setembro de 2022

Item de avaliação	Critério Seleção		Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
FORMAÇÃO ACADÊMICA	1.1 Doutorado	Curso CAPES 5, 6 ou 7	10		
		Curso CAPES = 4	8		
		Curso CAPES = 3	5		
EXPERIÊNCIA ACADEMICA (max = 25 pts)	2.1 Vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e extensão	Até 1 ano	1		
		Até 2 anos	2		
		3 anos ou mais	4		
	2.2. Bolsista de IC durante a graduação	Ate 1 ano	1		
		Ate 2 anos	2		
		3 anos ou mais	3		
2.3 Estágios no exterior e/ou Ciências sem Fronteiras.	Mínimo de 3 meses	10			
PUBLICAÇÕES	3.1 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com percentil >87,5%	1º autor	25/artigo		
		Demais posições de autoria	15/artigo		
	3.2 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com percentil entre 75% e 87,5%	1º autor	20/artigo		
		Demais posições de autoria	10/artigo		
	3.3 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos científicos com percentil entre 62,5 e 75%	1º autor	15/artigo		
		Demais posições de autoria	8/artigo		
	3.4 Artigos científicos publicados ou aceitos	1º autor	12/artigo		

Item de avaliação	Critério Seleção		Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
	em periódicos científicos com percentil entre 50 e 62,5%	Demais posições de autoria	6/artigo		
	3.5 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com percentil entre 25 e 50%	1º autor	10/artigo		
		Demais posições de autoria	5/artigo		
	3.6 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com percentil < 25%	1º autor	7/artigo		
		Demais posições de autoria	4/artigo		
	3.6 Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos sem percentil (revistas não indexadas no Scopus ou JCR)	1º autor	5/artigo		
		Demais posições de autoria	2/artigo		
OUTROS	Participação em bancas de Doutorado ou mestrado (máximo 5 bancas)	2/banca			

Obervação 1 – As pontuações das publicações científicas devem estar de acordo com o valor do **Percentil da revista (P= Percentil)** dentro das bases JCR ou SRJ da Scopus (<https://www.scopus.com/sources.uri>). Para cada revista considerar o maior percentil entre as áreas do conhecimento.

Os percentis das revistas também podem ser consultados através desta planilha:

<https://drive.google.com/file/d/1jeoIARCjL4U1OqxfoxTvOqJTolvEToPo/view>